

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 085

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Co
missão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

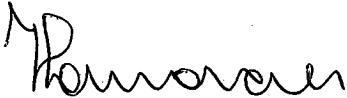
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exara
do por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº
17, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imó
vel denominado Data nº 17 - Quadra nº 14 Parque San Remo 2ª
parte, neste Município, com área de 360,00 m², concluindo a
referida Comissão pelo valor de Cz\$. 60.000,00 (sessenta mil
cruzados), a Data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

085

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Reuniram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 117, de 15.09.86, para avaliarem o imóvel denominado Data nº 17 - Quadra nº 14 Parque San Remo 2ª Parte, neste Município, com área de 360,00 m², e considerando os preços vigentes no mercado imobiliário, acordam, pelo valor de Cz\$. 60.000,00 (sessenta mil cruzados), a data.

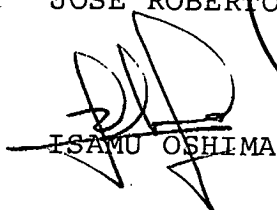
Umuarama, 29 de abril de 1987.


OSMAR STEVANELLI

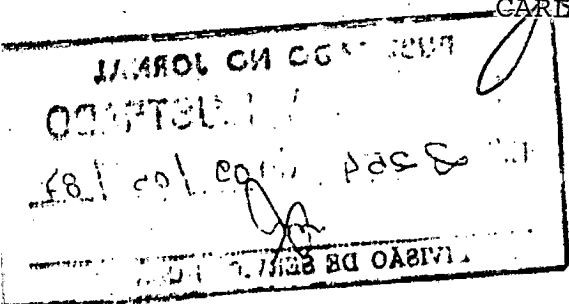
SANTOS URBANO


MARIO DUARTE LOPES

JOSÉ ROBERTO BELFIORI


ISAMU OSHIMA


CARLOS ROBERTO BONADIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

080

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Remuneração-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 117, de 12.09.82, para avaliar o imóvel denominado Data nº 17 - Qua- dras nº 14 Parque San Remo 2ª Parte, neste Município, com área de 360,00 m², e considerando os preços vigentes no mercado imo- biliário, acordam, pelo valor de Cr\$. 60.000,00 (sessenta mil cruzados), a data.

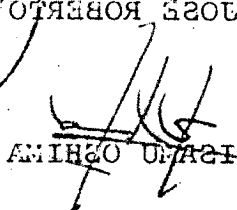
Umuarama, 29 de abril de 1987.

OSCAR STEVANELLI

SANTOS URBANO


MARIO DUARTE LOPES

JOSE ROBERTO BELLIORI


ISMAEL UMASI

CARLOS ROBERTO BONADIO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.254 de 09/05/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS